

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROVA DISCURSIVA

CARGO: S07 – AUDITOR FISCAL

PADRÃO DE RESPOSTA

A Lei Orçamentária (Lei 4320 de 1964) foi delineada pela Constituição federal no Art. 165. Leis de iniciativa exclusiva do Poder Executivo e determinou o que se pode chamar de um processo integrado de alocação de recursos, compreendendo o ciclo de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos:

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. A vigência do PPA é de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do executivo e terminando no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. O prazo para encaminhamento da LDO ao Legislativo é de oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (15 de abril) e a devolução ao Executivo deve ser realizada até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17 de julho).

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano, sendo composta pelo orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais. O projeto da Lei Orçamentária anual deverá ser encaminhado ao Legislativo, quatro meses antes do término do exercício financeiro (31 de agosto), e devolvido ao executivo até o encerramento da sessão legislativa (22 de dezembro).

A Lei de Responsabilidade Fiscal contribui para a eficácia do Plano Plurianual, da LOA - Lei Orçamentária Anual e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, servindo como um instrumento de articulação.